



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria Geral de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e considerando o interesse público, a conveniência e a oportunidade administrativa, resolve **REVOGAR** as seguintes licitações na modalidade Pregão Presencial, promovidas por esta Prefeitura Municipal:

1. **Pregão Presencial nº 001/2025** (Edital nº 054/2025, Processo nº 203/2025) - Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação legal e institucional impressa, com sessão marcada para o dia 03 de novembro de 2025, às 09:00h.
2. **Pregão Presencial nº 002/2025** (Edital nº 055/2025, Processo nº 206/2025) - Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodifusão, com sessão marcada para o dia 04 de novembro de 2025, às 09:00h.
3. **Pregão Presencial nº 004/2025** (Edital nº 060/2025, Processo nº 218/2025) - Contratação de empresa jornalística para jornal em formato eletrônico de conteúdo informativo em mídia digital, com sessão marcada para o dia 11 de novembro de 2025, às 09:00h.

FUNDAMENTAÇÃO DA REVOGAÇÃO

Inadequação do objeto – Identificou-se que o objeto a ser licitado **não atende plenamente às necessidades da Administração**, sendo necessária **reformulação do Termo de Referência** para melhor especificação dos serviços de **radiodifusão, jornal impresso e mídia digital** requeridos.

A revogação atende ao **princípio da eficiência** (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021) e à **conveniência e oportunidade administrativa**, evitando a contratação de serviços que não reflitam com precisão as demandas atuais do Município, o que poderia comprometer a qualidade, a economicidade e a efetividade da execução.

Nenhuma sessão pública foi realizada, não havendo prejuízo a terceiros ou à competitividade do certame.

Os processos administrativos serão **arquivados com vista à reformulação dos Termos de Referência**, e **novas licitações serão promovidas oportunamente**, com editais devidamente ajustados.

Espumoso/RS, 31 de outubro de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal